LEI MUNICIPAL Nº 1710 DE 21 DE SETEMBRO DE 2015

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR DE R$ 647.016,34 DESTINADO Á SECRETARIA DA SEMED NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Chupinguaia faz saber que a Câmara de Vereadores, por seus representantes legais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei

LEI:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no vigente orçamento-programa um crédito suplementar por anulação de dotação no valor de R$ 647.016,34 (Seiscentos e quarenta e sete mil, dezesseis reais, trinta e quatro centavos) necessários para suplementar as seguintes dotações:

Órgão 07: Secretaria Municipal de Educação
12.361.0011.2.022 Manutenção do Fundeb - Fundamental 60%

(127) - 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens fixas/ Pessoal	R$ 359.123,02
(128) - 3.1.90.3.1.00.00 - Obrigações patronais	R$ 287.893,32
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO	**R$ 647.016,34**

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior no valor de R$ 647.016,34 (Seiscentos e quarenta e sete mil, dezesseis reais, trinta e quatro centavos) será utilizado o credito proveniente da anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento-programa, de acordo com o que dispõe o art. 43,§1º, no inciso III, da lei federal nº 4.320/64, a seguir discriminada:

Órgão 07: Secretaria Municipal de Educação
12.365.0011.2.021 Manutenção do Fundeb - Infantil 60%

(130) - 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens fixas/ Pessoal	R$ 525.345,93
(131) - 3.1.90.3.1.00.00 - Obrigações patronais	R$ 112.914,94

12.365.0011.2.023 Manutenção do Fundeb - Eja 60%

(135) - 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens fixas/ Pessoal	R$ 7.969,03
(136) - 3.1.90.3.1.00.00 - Obrigações patronais	R$ 786,44
TOTAL DE ANULAÇAO	**R$ 647.016,34**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
CHUPINGUAIA (RO), 21 de setembro de 2015.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito

HELENILDO DE SOUZ
Secretario de Educação